



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 057/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO o(a) senhor(a) **AMANDA DOS SANTOS GOMES ALBINO**, servidor(a) público(a) municipal do quadro efetivo, matrícula nº 2902226, lotado(a) na SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 10 de Julho de 2024.

Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 058/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 58/2003 do Estado da Paraíba e,

Considerando os termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, a Lei Federal nº 9.504/1997 e a Resolução nº 23.609/2019 do Tribunal Superior Eleitoral, e suas alterações posteriores;

Considerando o teor do requerimento apresentado e protocolado pelos servidores, para efeito de desincompatibilização;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, Licença para Atividade Política, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024 ao servidor **JOSÉ DA PENHA SALES**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 602.

Art. 2º Fica o servidor notificado a protocolar, no prazo previsto, no mesmo requerimento, seu registro de candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, sob pena de revogação da referida Licença.

Art. 3º O prazo de afastamento será de 03 (três) meses, iniciando o período de Licença para Atividade Política em 08 de Julho de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 10 de Julho de 2024.

Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 083 – JUL/2024
CUITEGI/PB, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024